

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 - FUNTEC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de (2024) dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Senhor **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aaedesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 01.01.028301.000262/2024-37 - SIGED**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS ATRAVÉS DA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - FUNTEC**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Presente Contrato, por mais **06 (seis) meses**, sem impacto financeiro, com vigência de 26/04/2024 a 26/10/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus (AM), 19 de abril de 2024.

OSWALDO JODAS
LOPES
FILHO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
OSWALDO JODAS LOPES
FILHO [REDACTED]
Dados: 2024.04.19 12:11:43 -04'00'

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente - FUNTEC
CONTRATANTE

BRENO PENHA
SOUZA
SERRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
BRENO PENHA SOUZA
SERRA [REDACTED]
Dados: 2024.04.23 16:47:48 -04'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Helen Khristian Cabral

[REDACTED]

Ass: _____

Helen Cabral

Nome: Jaqueline Rodrigues Freitas

[REDACTED]

Ass: _____

Jaqueline Rodrigues



Técnico Hospitalar; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Ger. de Enfermagem; Ger. de Laboratório; Ger. de Farmácia; Subger. Serviço Social; Subger. Nutrição; Ger. do Núcleo Interno de Regulação; Agência Transfusional; Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar; Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização; Ger. de Imagem; Ger. de Ambulatório; Chefe do Dpto de Administração; Núcleo de Atenção ao Trabalhador; Ger. de Fisioterapia; Representantes do Protocolo de Identificação do Paciente; Representantes do Protocolo de Comunicação Efetiva; Representantes do Protocolo de Prescrição, uso e administração de medicamentos; Representantes do Protocolo de Cirurgia Segura; Representantes do Protocolo de prevenção de Quedas; Representantes do Protocolo de Prevenção de LPP; Representantes do Protocolo de Higienização das Mãos; Representantes do Protocolo de Prevenção de ITU. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. **CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE (FHAJ).**

Manaus, 24 de abril de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 175706

PORTARIA Nº. 00048/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 01.02.017305.001136-2024-89. **RESOLVE:**

I - Autorizar por 01 (um) ano Licença de Interesse Particular, da servidora, SANDRA GONCALVES GABRIEL, Técnica de Enfermagem do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 02/05/2024 a 02/05/2025.

II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 23 de abril de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 175709

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-FVS-RCP.

A FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. Rosemary Costa Pinto, por meio da Gerência de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com sede na Av. Torquato Tapajós, nº 4010, Colônia Santo Antônio, torna público, para os interessados das Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com sede e/ou sub-sedes/seções atuantes no Estado do Amazonas para apresentarem propostas relacionadas à vigilância, prevenção e controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/Aids e Hepatites Virais, nos termos da Lei nº 13.019/2014. O edital completo encontra-se disponível no site da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (www.fvs.am.gov.br). **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 26 de abril de 2024.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 175735

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

ERRATA - PUBLICAÇÃO NO DOE EM 06/06/2023 - EDIÇÃO Nº35.000

Onde se lê:

TÍTULO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 **OBJETO:** O presente termo por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de Telefonia Fixa e PABX Virtual, a contar da data da assinatura do referido Termo, **PRAZO:** O prazo de duração dos serviços contratados é de 12 (doze) meses.

Leia-se:

TÍTULO: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023

OBJETO: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de Telefonia Fixa e PABX Virtual, conforme a proposta datada de 14 de fevereiro de 2023, constantes do PROCESSO, e do Projeto Básico, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

PRAZO: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 26/04/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 175800

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, sem impacto financeiro, com vigência de 26/04/2024 a 26/10/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente Termo Aditivo não contemplará adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **PROCESSO nº** 01.01.028301.000262/2024-37-SIGED.

Manaus, 26/04/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 175768

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. OBJETO: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de recrutamento de estagiários para a FUNTEC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Projeto Básico, ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 13.113,28 (treze mil e cento e treze reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$ 157.359,36 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo Contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 28301, Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903915, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 01/03/2024 a Nota de Empenho n.º 2024NE0000079, no valor de R\$ 26.226,56 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado nos próximos meses e exercícios vindouros. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 11.788/2008, pelas normas da Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Estadual nº 3.216/2007. **PROCESSO SIGED** 01.01.028301.000094/2024-80.

Manaus, 26 de abril de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 175781

PORTARIA Nº 038/2024-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC, no uso das suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da